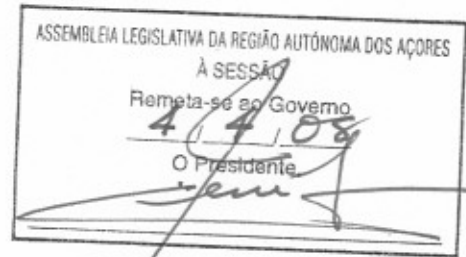


REQUERIMENTO



Requalificação do Bairro da Terra-Chã

O Conjunto Habitacional da Terra-Chã, conhecido como Bairro Social, tem sofrido, ao longo dos tempos, um conjunto de problemas que põem em causa a qualidade de vida dos seus habitantes.

Pela dimensão do espaço e pelo estado em que se encontram algumas habitações propriedade da Sociedade de Promoção e Reabilitação da Habitação e Infra-estruturas, S.A. (SPRHI, SA), que sucedeu à Região, é necessária uma intervenção de requalificação que tem sido muito prometida, mas sempre adiada.

No entanto, mais do que a reestruturação física do espaço, são necessárias políticas sociais eficazes que promovam a dignificação das pessoas e a resolução de gravíssimos problemas como são os casos da toxicodependência, do alcoolismo, do desemprego, da pobreza e da exclusão em geral.

No entretanto, e agora, que foi iniciado o processo de contacto com os proprietários de habitações naquele espaço, colocam-se algumas questões que exigem um esclarecimento imediato de modo a que não surjam entraves e dúvidas que poderão implicar um maior atraso em tão necessária intervenção.

Assim, o ante-projecto de requalificação do Bairro apresentado aos interessados levanta um conjunto de problemas que suscitam a contestação dos particulares.

Desde logo, das 255 casas que compõem a estrutura habitacional em causa, 78 são propriedade de particulares que investiram as suas poupanças e

comprometeram os seus rendimentos futuros na aquisição e melhoramento das respectivas habitações.

Estes mesmos particulares assumiram a sua propriedade como um direito pleno e sem quaisquer constrangimentos, aliás, porque o Governo Regional, designadamente através do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, foi assumindo, por exemplo em 21 de Novembro de 2006, que o projecto de requalificação se destinava "*em particular para aquelas famílias que vivem em sobrelotação ou que não são proprietárias*".

Passado cerca de um ano de tais declarações, foi anunciado que o Governo Regional, através da SPRHI, SA, havia adjudicado "*a elaboração do projecto de execução dos edifícios e infra-estruturas da zona ampliada do Bairro da Terra-Chã*" tendo "*como objectivo a construção de 40 fogos para realojamento parcial dos agregados familiares ali residentes*".

Porém, ao contrário do que havia sido publicitado, os proprietários em causa começaram a ser contactados no sentido de, no âmbito do processo de requalificação em causa, serem realojados em habitações com áreas (coberta e descoberta) inferiores àquelas de que são proprietários actualmente e com diferente tipologia, uma vez que as respectivas residências têm apenas um piso passando na proposta apresentada a ter dois pisos.

É, neste momento, essencial perceber que tipo de requalificação está em vias de ser implementada no Bairro da Terra-chã.

Esta deveria ser uma oportunidade para reduzir o número de habitações que constituem o Bairro, promovendo a integração de alguns dos seus habitantes noutros locais e negociar com os proprietários outras alternativas de residência.

De facto, as mega-estruturas habitacionais, como as que têm sido desenvolvidas, são claramente uma má solução social e urbanística, não sendo, de nenhum modo, com alterações físicas que se resolvem os imensos problemas que encerram.

Assim, os Deputados subscritores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1- Tem o Governo Regional conhecimento das diligências promovidas pela Sociedade de Promoção e Reabilitação da Habitação e Infra-estruturas, S.A. (SPRHI, SA), designadamente do ante-projecto apresentado aos interessados?

2- Pondera o Governo Regional reduzir o número de habitações que constituem o Bairro, promovendo a integração de alguns dos seus habitantes noutros locais e negociar com os proprietários outras alternativas de residência?

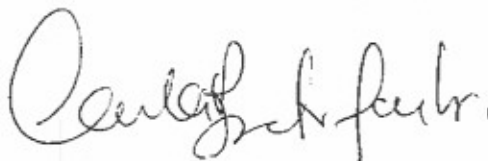
3- Acha o Governo Regional justa a proposta de reduzir as áreas dos prédios de que são proprietários os particulares contactados?

4- Porque razão é proposta a alteração da tipologia dos prédios passando de um para dois pisos?

5- Para quando prevê o Governo Regional o início e o fim da intervenção de requalificação em causa?

Angra do Heroísmo, 4 de Abril de 2008

Os Deputados,



Carla Bretão



António Ventura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1136 Proc. Nº 54-03-02
Data:	08 / 04 / 08 Nº 356 / VIII